

ANEXO 15-II - Ventor Investimentos Ltda.

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.	Os responsáveis pelo conteúdo do formulário são os Diretores Flavio Fucs, responsável por administração de carteira junto à CVM, inscrito no CPF sob o nº 085.745.307-60 e Luciano Soares, responsável por Controles Internos/ <i>Compliance</i> e Risco, em conformidade com a Instrução CVM nº 558, inscrito no CPF sob o nº 007.555.737-14.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Declaração anexa.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Declaração anexa.
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Ventor Investimentos Ltda. (“Ventor”), inscrita no CNPJ sob o nº 03.522.334/0001-13, é o resultado de uma longa e bem sucedida trajetória de gestão de uma significativa parcela do patrimônio do Grupo Icatu. A seguir um breve histórico do Grupo Icatu e da Ventor Investimentos. •1986: A família Almeida Braga funda o Grupo Icatu, criando a Atlântica

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>DTVM S/A, com o objetivo de gerir os recursos obtidos com a venda de sua participação na empresa holding do Banco Bradesco.</p> <ul style="list-style-type: none"> •1989: É criado o Banco Icatu para ser o principal braço financeiro do Grupo. •1990 a 2000: Com uma estrutura operacional sólida e eficiente o Icatu rapidamente consolida-se como um dos maiores bancos de investimentos do país, passando a atuar, ao lado da tesouraria, nas atividades de gestão de recursos de terceiros (Icatu Investimentos), corretagem (Icatu Corretora), <i>private equity</i> (Icatu Equity Partners - IEP), finanças corporativas e <i>private banking</i> (Icatu Investment Management Services - IMS). •2000 a 2001: O Grupo Icatu conclui a venda da Icatu Investimentos, da Icatu Corretora e do IMS para o Grupo BBA. •2001: Com o enxugamento das atividades financeiras do Grupo encerra-se o Banco Icatu e as operações de tesouraria passam a ser executadas através do fundo multimercado, atualmente denominado Ventor Dólar Hedge, então gerido e administrado pela Icatu DTVM. •2004: Constituição do fundo multimercado, atualmente denominado, Ventor Hedge. •2006: Início das atividades da Ventor, empresa independente, focada na gestão dos fundos Ventor Hedge e Ventor Dólar Hedge, abertos para aplicação de terceiros em dezembro de 2006. •2010: Constituição do fundo de ações Ventor Long Only, exclusivamente para capital próprio. •2014: Constituição do fundo multimercado Ventor IMA-B Hedge, exclusivamente para capital próprio.
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>N/A</p>

b. escopo das atividades	A Ventor atua exclusivamente na gestão de fundos de investimento. Não houve mudança no escopo das atividades dos últimos 5 anos.
c. recursos humanos e computacionais	<p>A Ventor possui atualmente 10 empregados e 12 sócios executivos, não tendo sofrido mudanças relevantes em sua estrutura organizacional nos últimos 5 anos. A Ventor conta, ainda, nas funções não relacionadas ao <i>core business</i> da empresa, com o apoio dos colaboradores da Icatu Holding S.A, em virtude de Termo de Rateio firmado entre as referidas instituições.</p> <p>Em relação aos recursos computacionais, os mesmos foram sendo incrementados conforme o crescimento da empresa ao longo dos anos, sendo certo que, no momento, a Ventor dispõe de computadores de qualidade adquiridos da Dell Computadores, com softwares de proteção contra vírus, firewalls, gateway de correio eletrônico, entre outros dispositivos de segurança, e estão ligados à rede que possui proteção.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Ventor possui regras, políticas, procedimentos e controles internos formalizados, que foram elaborados e aprimorados como consequência da evolução do ambiente regulatório e autorregulatório do Brasil. Atualmente, como principais políticas, disponíveis no <i>website</i> da Ventor, podemos mencionar: Código de Ética, Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos, Política de Gestão de Riscos, Política de Investimentos Próprios e Política de Rateio e Divisão de Ordens.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	20 sócios, sendo 12 deles executivos e 8 não executivos
b. número de empregados	10 empregados e 2 estagiários
c. número de terceirizados	<p>54</p> <p>(obs: colaboradores da Icatu Holding S.A. que, em virtude de Termo de Rateio, podem auxiliar nas atividades desenvolvidas pela empresa,</p>

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	abrangendo os setores: Departamento Pessoal, Jurídico e <i>Compliance</i> , Contabilidade, Tesouraria, Sistemas e Tecnologia, Biblioteca/Arquivo e Gestão Administrativa)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	<u>Flavio Fucs</u> : Diretor responsável por administração de carteira junto à CVM, inscrito no CPF sob o nº 085.745.307-60; <u>Erik Conolly de Carvalho</u> : administrador de carteira registrado na CVM, inscrito no CPF sob o nº 029.298.327-11; e <u>Bernardo Calmon Du Pin e Almeida</u> : administrador de carteira registrado na CVM, inscrito no CPF sob o nº 025.141.677-10.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	A Ventor é auditada pela KPMG Auditores Independentes, enquanto os fundos geridos são auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
b. data de contratação dos serviços	O contrato com a KPMG Auditores Independentes foi firmado em 03/10/2006.
c. descrição dos serviços contratados	Prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Ventor.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, a receita decorrente de taxas fixas é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa.

<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Sim, o patrimônio líquido da Vantor representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>FG</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Vantor exerce exclusivamente a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, mais especificamente a gestão discricionária de fundos de investimento.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Vantor gere exclusivamente fundos regulados pela Instrução da CVM nº 555, classificados como Multimercado e de Ações, e destinados a investidores qualificados.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os valores mobiliários objeto de gestão envolvem primordialmente ativos de renda fixa e renda variável, moedas, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados no Brasil e no exterior.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou</p>	<p>A Vantor é focada exclusivamente na gestão dos fundos, não exercendo a atividade de distribuição.</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

gestor	
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Ventor é focada exclusivamente na gestão dos fundos, não exercendo qualquer outra atividade que possa gerar potenciais conflitos de interesses.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Conforme melhor detalhado no item 7 abaixo, a família Almeida Braga, que possui participação relevante na Ventor, controla as seguintes empresas que, assim como a Ventor, também se encontram cadastradas na CVM como gestoras de recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Icatu DTVM Ltda. ("Icatu DTVM"); • Icatu Gestão Patrimonial Ltda. ("IGP"); • Icatu Vanguarda Administração de Recursos Ltda. ("Icatu Vanguarda"); e • Icatu Seguros S.A. ("Icatu Seguros"). <p>A IGP e a Icatu Vanguarda também possuem como core business a atividade de gestão de fundos de investimento, entretanto, cada empresa se encontra localizada em endereço diferente e possui equipe de gestão totalmente distinta e independente, garantindo, portanto, que não haja conflito de interesses entre as atividades por elas desempenhadas. Além disso, os fundos geridos por tais empresas são destinados a públicos alvos diferenciados e possuem políticas de investimento que não se confundem.</p> <p>A Icatu DTVM desempenha preponderantemente a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, representação de investidores não-residentes e intermediação de compra e venda de valores mobiliários, não caracterizando, portanto, cenário em que haja conflito de interesse com as atividades desempenhadas pela Ventor, além de não estar atualmente desempenhando a atividade de gestão de carteiras.</p>

	Por fim, em relação à Icatu Seguros, informamos que tal empresa, além de situar-se em endereço distinto e possuir equipe técnica própria, tem como objetivo a gestão de fundos em que figura como a própria cotista, diferenciando-se, portanto, da estratégia de gestão utilizada pela Ventor.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	As informações quantitativas prestadas nesta seção têm como base as posições de 31 de dezembro de 2016.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Os fundos geridos pela Ventor têm como público alvo exclusivamente investidores qualificados, totalizando 127 cotistas.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	55
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	69
xi. investidores não residentes	1
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Os recursos financeiros sob gestão totalizam R\$ 1.539.618.767,02 (conforme acima mencionado, os fundos geridos pela Ventor têm como público alvo exclusivamente investidores qualificados).
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 65.403.340,39
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1) 396.601.665,44 2) 257.173.656,75 3) 167.754.085,82 4) 105.133.980,17 5) 58.606.361,12 6) 47.940.838,34 7) 46.372.688,16 8) 29.377.947,84 9) 28.555.708,02 10) 26.394.278,04
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 150.694.638,05
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 444.542.503,78

iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 930.187.393,93
xi. investidores não residentes	R\$ 14.194.203,13
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	As informações quantitativas prestadas nesta seção têm como base as posições de 31 de dezembro de 2016.
a. ações	R\$ 290.653.531,60
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0

f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 2.305.481,19
k. outros valores mobiliários	R\$ 65.403.340,39
l. títulos públicos	R\$ 1.269.310.870,98
m. outros ativos	R\$ (88.054.447,74)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Parcela relevante da empresa é detida pela família Almeida Braga, fundadora do Grupo Icatu. O referido Grupo conta com a vasta experiência de seus fundadores, ligados ao mercado financeiro e de capitais e segurador no Brasil. Conforme disposto no item 6.2, “b” acima, a família Almeida Braga controla as seguintes empresas credenciadas na CVM para o serviço de administração de carteira: Icatu DTVM, IGP, Icatu Vanguarda e Icatu Seguros.
a. controladores diretos e indiretos	A maior parcela da empresa é detida pelos principais sócios executivos da Ventor.

b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A Ventor não possui participação em outras empresas do Grupo Icatu, conforme definição acima disposta.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	As empresas do Grupo Icatu, acima dispostas, não possuem participação na Ventor.
e. sociedades sob controle comum	Vide item 7.1, caput, acima.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A estrutura administrativa da Ventor é composta por 4 Diretores, um deles responsável por Risco, Controles Internos/ <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (“PLD/CFT”); outro responsável por administração de carteiras e dois outros sem designação específica, conforme melhor detalhado no item 8.1, “c”, abaixo. O Contrato Social da Ventor não dispõe formalmente sobre a existência de Comitês, entretanto, mencionamos no item 8.1, “b”, abaixo, os mais relevantes.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Ventor é segmentada em 5 áreas, como apresentado a seguir. Além disso, conta com 5 Comitês, descritos no item 8.1, “b”, abaixo. <ul style="list-style-type: none"> • <u>Gestão</u>: É responsável pelas decisões finais de investimento e pela consequente negociação dos ativos; • <u>Análise Macroeconômica</u>: É responsável, dentre outras funções, pelo monitoramento e pela estimação dos diversos indicadores ligados a inflação, nível de atividade e balanço de pagamentos do Brasil e do mundo, auxiliando as decisões de investimento;

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Análise Microeconômica</u>: É responsável por tratar não apenas da avaliação de balanço e estimação dos resultados e fluxos de caixa futuros de inúmeras empresas, como também da manutenção de um contato próximo com os respectivos departamentos de relações com investidores e/ou diretorias financeiras das mesmas, através de visitas, eventos e/ou conference calls; • <u>Controle Gerencial e Risco</u>: É responsável pela conferência das operações e carteiras, elaboração dos mapas de resultado, posição e risco, e monitoramento da adequação e enquadramentos aos limites e parâmetros estabelecidos; e • <u>Comercial</u>: É responsável por estabelecer canal de atendimento aos clientes.
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Comitê de Investimentos</u>: É a ocasião onde se discutem o comportamento recente e as perspectivas futuras do mercado, se avalia o desempenho de cada uma das posições dos fundos e se propõem eventuais alterações nas carteiras. Periodicidade: Semanal. Composição: Conta com a participação dos gestores, dos analistas e dos responsáveis pelas áreas de Controle Gerencial e Risco e Comercial. Registro: Mapa contendo as posições, o resultado e a exposição a risco da carteira. • <u>Comitê Macro</u>: É focado na avaliação da conjuntura econômica e política no Brasil e no mundo. Periodicidade: Semanal. Composição: Envolve a presença dos gestores, dos analistas macro e dos responsáveis pelas áreas de Controle Gerencial e Risco e Comercial. É comum ainda a participação de algum consultor externo. Registro: Quadro resumo contendo os principais itens discutidos. • <u>Comitê Micro</u>: É voltado à apreciação de empresas e setores sob uma ótica fundamentalista.

	<p>Periodicidade: Semanal.</p> <p>Composição: Envolve a presença dos gestores, dos analistas micro e dos responsáveis pelas áreas de Controle Gerencial e Risco e Comercial.</p> <p>Registro: Apresentação contemplando os principais tópicos abordados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Comitê de Risco e Compliance</u>: Analisa a eficácia e aderência às métricas e processos, assim como monitora a evolução do ambiente regulatório e autorregulatório. <p>Periodicidade: Trimestral.</p> <p>Composição: Envolve a presença dos membros das áreas de <i>Compliance</i> e Controle Gerencial e Risco.</p> <p>Registro: Atas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Comitê Executivo</u>: Trata de questões amplas como andamento do business, perspectivas futuras, lançamento de novos produtos, dentre outras. <p>Periodicidade: Sem periodicidade fixa.</p> <p>Composição: É composto pelos principais sócios executivos da Ventor, sendo certo que determinadas questões mais sensíveis, assim entendidas pelo referido Comitê, podem ser levadas à apreciação dos sócios não-executivos.</p> <p>Registro: As decisões são consignadas por Atas ou e-mails.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>O Diretor Luciano Soares é o responsável por Risco e <i>Compliance</i>, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 558, bem como, responsável por PLD/CFT junto à CVM;</p> <p>O Diretor Flavio Fucs é o responsável por administração de carteira perante à CVM;</p> <p>Já os Diretores Antonio Carlos Dantas Mattos e Bernardo Calmon Du Pin e Almeida não possuem designação específica.</p> <p>No que tange a representatividade da empresa, as decisões devem ser tomadas por, no mínimo, 2 diretores conjuntamente.</p>

<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A</p>																																																																
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Idade</th> <th>Profissão</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Data da Posse</th> <th>Venc. Mandato</th> <th>Outros Cargos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Antonio Dantas</td> <td>69 anos</td> <td>Economista</td> <td>272.521.327-49</td> <td>Diretor</td> <td>26/12/2005</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Luciano Soares</td> <td>46 anos</td> <td>Empresário</td> <td>007.555.737-14</td> <td>Diretor</td> <td>26/12/2005</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Flavio Fucs</td> <td>36 anos</td> <td>Empresário</td> <td>085.745.307-60</td> <td>Diretor</td> <td>04/04/2011</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Bernardo Calmon</td> <td>43 anos</td> <td>Economista</td> <td>025.141.677-10</td> <td>Diretor</td> <td>12/01/2015</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Mark Barcinski</td> <td>46 anos</td> <td>Empresário</td> <td>015.981.967-90</td> <td>Gestor</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Marcelo Nantes</td> <td>47 anos</td> <td>Empresário</td> <td>002.099.947-03</td> <td>Gestor</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Erik Carvalho</td> <td>48 anos</td> <td>Empresário</td> <td>029.298.327-11</td> <td>Gestor</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data da Posse	Venc. Mandato	Outros Cargos	Antonio Dantas	69 anos	Economista	272.521.327-49	Diretor	26/12/2005	-	-	Luciano Soares	46 anos	Empresário	007.555.737-14	Diretor	26/12/2005	-	-	Flavio Fucs	36 anos	Empresário	085.745.307-60	Diretor	04/04/2011	-	-	Bernardo Calmon	43 anos	Economista	025.141.677-10	Diretor	12/01/2015	-	-	Mark Barcinski	46 anos	Empresário	015.981.967-90	Gestor	-	-	-	Marcelo Nantes	47 anos	Empresário	002.099.947-03	Gestor	-	-	-	Erik Carvalho	48 anos	Empresário	029.298.327-11	Gestor	-	-	-
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data da Posse	Venc. Mandato	Outros Cargos																																																										
Antonio Dantas	69 anos	Economista	272.521.327-49	Diretor	26/12/2005	-	-																																																										
Luciano Soares	46 anos	Empresário	007.555.737-14	Diretor	26/12/2005	-	-																																																										
Flavio Fucs	36 anos	Empresário	085.745.307-60	Diretor	04/04/2011	-	-																																																										
Bernardo Calmon	43 anos	Economista	025.141.677-10	Diretor	12/01/2015	-	-																																																										
Mark Barcinski	46 anos	Empresário	015.981.967-90	Gestor	-	-	-																																																										
Marcelo Nantes	47 anos	Empresário	002.099.947-03	Gestor	-	-	-																																																										
Erik Carvalho	48 anos	Empresário	029.298.327-11	Gestor	-	-	-																																																										
<p>a. nome</p>																																																																	
<p>b. idade</p>																																																																	
<p>c. profissão</p>																																																																	
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>																																																																	
<p>e. cargo ocupado</p>																																																																	
<p>f. data da posse</p>																																																																	
<p>g. prazo do mandato</p>																																																																	
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>																																																																	
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Flavio Fucs</p>																																																																
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>																																																																	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Ciências Econômicas, PUC-RJ em 2001.</p>																																																																

ii. aprovação em exame de certificação profissional	CFA® charterholder e Isento de CGA (ANBIMA)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Em 2006, Flavio Fucs tornou-se sócio da Ventor, com foco nas atividades de gestão da área de renda fixa e de câmbio. Em 2011 tornou-se Diretor da instituição, responsável pelas atividades de gestão de recursos credenciado na CVM.
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Ventor Investimentos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Sócio, Gestor e Diretor
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de recursos de terceiros
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Desde 2006 como Sócio e Gestor, e desde 2011 como Diretor.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Luciano Soares
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Ciências Econômicas, PUC-RJ em 1992.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Isento de CGA (ANBIMA)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Nos últimos anos Luciano Soares vem atuando como diretor de diversas empresas do Grupo Icatu, podendo ser citadas, especificamente, as seguintes funções: 1995-2001: Gerente de Controle Gerencial e Risco do Banco Icatu S.A; 2001-2003: Gerente de Controle Gerencial e Risco da Icatu DTVM Ltda., tendo se tornado Diretor em 2003, função que exerce até o momento;

	2005: Tornou-se Diretor da Vantor Investimentos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Vantor Investimentos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Sócio e Diretor Responsável por Controle Gerencial e Risco
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de recursos de terceiros
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Desde 2004 como Diretor e desde 2005 como Sócio.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O diretor responsável pela gestão de risco é também o responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Vide respostas ao item 8.5 acima
i. cursos concluídos;	Vide respostas ao item 8.5 acima
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide respostas ao item 8.5 acima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide respostas ao item 8.5 acima
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Vide respostas ao item 8.5 acima
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Vide respostas ao item 8.5 acima
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Vide respostas ao item 8.5 acima
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Vide respostas ao item 8.5 acima
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa	N/A

indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	14
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A equipe de gestão é composta por profissionais que desenvolvem atividades ligadas ao <i>portfolio management</i> , análise de empresas e análise macroeconômica.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Ventor adota uma filosofia de investimentos baseada na busca pela identificação de tendências nos mercados a partir de uma profunda análise da conjuntura macroeconômica e política do mundo e, especialmente, do Brasil. Em paralelo a esse approach macro (<i>top down</i>), nas operações com renda variável há ainda toda uma abordagem fundamentalista (<i>bottom up</i>) das

	<p>empresas e do universo microeconômico que as cerca.</p> <p>Segue-se, então, uma avaliação da relação risco / retorno de cada potencial operação e, finalmente, um exame comparativo dos diversos instrumentos disponíveis para a sua implementação.</p> <p>Para tanto, é dado diariamente a cada gestor um limite de risco que determina, em última instância, o tamanho potencial de suas posições. Esse limite é função direta do limite total dos fundos e do peso de cada gestor dentro da estrutura. A partir daí, a decisão de investimento, e também a responsabilidade, é individual, ainda que as convicções, e conseqüentemente as posições, sejam rotineiramente debatidas. Tais decisões de investimentos devem obrigatoriamente respeitar as políticas de investimentos dispostas nos regulamentos dos fundos geridos e as diretrizes provenientes do Comitê de Risco e <i>Compliance</i>.</p> <p>Os principais sistemas de informação utilizados pelos gestores são o Bloomberg, Reuters, Broadcast e Valor PRO.</p> <p>Além destes, as áreas de análise, a fim de dar suporte à tomada de decisão, trabalham com o Datastream da Thomson Reuters, o Monitor de Inflação e Dados Premium da FGV, o E-Views como software de apoio, e a base de dados da Economática.</p> <p>Vale ainda citar como relatórios de <i>research</i> utilizados o Minack Advisors e o SLJ Macro, bem como o acesso regular ao <i>research</i> elaborado pelas corretoras com as quais a Ventor mantém relacionamento.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A área de <i>Compliance</i> é formada por 4 profissionais, além do diretor responsável.</p>

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Em linhas gerais, a equipe de <i>Compliance</i> possui as seguintes responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo das normas e leis que podem impactar nas atividades da empresa, inserindo obrigações ou restringindo a sua atuação; • Divulgação das informações legais e normativas que alterem a rotina da empresa, não só prenunciando como também participando de todo o processo de implementação; • Validação de todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Ventor, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; • Elaboração e implementação de programas de treinamento dos funcionários e colaboradores da empresa; • Monitoramento do cumprimento, por todos os funcionários e colaboradores, das políticas da Instituição, bem como das leis e normas vigentes; • Monitoramento do cumprimento das obrigações periódicas detidas pela Ventor; e • Condução da avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicação das sanções cabíveis.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Vide resposta “b” acima.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A equipe de <i>Compliance</i>, bem como o Diretor de Controles Internos/<i>Compliance</i>, exercem suas funções com independência, de maneira autônoma às atividades de gestão, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação atinente à Ventor.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A estrutura de gestão de riscos é capitaneada pelo Diretor Luciano Soares e conta com o auxílio direto de 5 profissionais. Também prestam suporte</p>

	<p>às atividades de gestão de riscos, o departamento Jurídico e as áreas de <i>Compliance</i>, Sistemas e Tecnologia.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas buscam controlar os potenciais riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte, concentração e operacional associados aos fundos de investimento sob gestão. De forma geral, o controle de risco de mercado envolve a aplicação de duas metodologias distintas, Value at Risk (“VaR”) e testes de stress, sujeitas ainda a um mecanismo adicional de penalização por eventual risco de liquidez. As rotinas de gerenciamento de risco de mercado são executadas diariamente pela área de Controle Gerencial e Risco, sendo consolidadas em relatórios e entregues, pelas manhãs, aos gestores e aos sócios.</p> <p>Já no gerenciamento de risco de liquidez são realizadas análises em relação ao ativo dos fundos, de forma a verificar a capacidade de monetização dos mesmos, e também ao passivo, elaborando cenários para volumes potenciais de solicitações de resgate em cada um dos portfólios sob gestão. As rotinas de gerenciamento de risco de liquidez são executadas semanalmente pela área de Controle Gerencial e Risco e promovem o cruzamento das análises sob as óticas do passivo e do ativo, verificando o status de adequação da liquidez dos fundos aos parâmetros definidos pelo diretor responsável por risco.</p> <p>Em relação ao risco de crédito, destaca-se que os fundos de investimento geridos possuem baixíssimo envolvimento com investimentos que compreendam exposição a risco de crédito privado, entretanto, na eventualidade de alguma oportunidade, esta deverá ser aprovada previamente pelo diretor responsável por risco e será monitorada regularmente, tanto sob a ótica da qualidade quanto da capacidade de execução das garantias. A equipe de Controle Gerencial e Risco mantém acompanhamento diário das exposições das carteiras a cada emissor e seu enquadramento aos limites estabelecidos.</p> <p>Quanto ao risco de contraparte, importante observar que (i) a liquidação da quase totalidade dos ativos ocorre em clearings como SELIC, BM&FBOVESPA e CETIP; (ii) há centralização das operações com derivativos em uma única corretora; e (iii) a seleção das corretoras e contrapartes exige aprovação prévia do diretor responsável por risco,</p>

	<p>com base na avaliação da solidez financeira e histórico reputacional. A equipe de Controle Gerencial e Risco mantém acompanhamento diário das exposições e/ou margens depositadas nas diversas contrapartes.</p> <p>No que tange ao risco de concentração, a Ventor atua com a premissa de diversificação dos investimentos de seus fundos geridos, de forma que os mesmos invistam em ativos emitidos por emissores distintos e de diferentes características, dissipando, portanto, eventuais riscos atrelados à excessiva concentração. A equipe de Controle Gerencial e Risco verifica diariamente a conformidade das carteiras dos fundos com suas políticas de investimento e seu enquadramento aos limites de concentração estabelecidos.</p> <p>Por fim, em relação ao risco operacional, a Ventor visando inibir a ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, contratos, pessoas e sistemas, adota uma política de segurança do tipo fechada, na qual apenas as pessoas e as máquinas autorizadas têm acesso à rede e aos serviços, conta com anti-vírus em todas as estações e servidores de arquivos e correio, realiza <i>backup</i> e a proteção dos dados diariamente, inclusive, para o <i>backup site</i>, local mantido para atender de forma contingencial em caso de impossibilidade de utilização do escritório oficial, e possui sistema de gravação de ligações para as áreas de Gestão e Comercial. Adicionalmente, conta-se com departamento Jurídico e com a área de <i>Compliance</i> no processo de controle e mitigação de risco operacional.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Fazemos referência à resposta do item 8.10, “b”, acima e, de forma complementar, esclarecemos que a Ventor trabalha com uma estrutura de planilhas, elaboradas internamente, para o monitoramento e controle dos riscos de mercado e liquidez, sendo este último confrontado regularmente com o acompanhamento executado, em paralelo, pelo Administrador Fiduciário. As rotinas e procedimentos adotados estão mais bem descritos na Política de Gestão de Risco da Ventor, disponível no website da instituição.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo</p>	<p>As atividades desenvolvidas pela equipe responsável por riscos, bem como, pelo Diretor de Risco, são autônomas às atividades de gestão praticadas pela Ventor, razão pela qual a independência dos trabalhos é</p>

setor	mantida.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	

<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A Ventor é focada exclusivamente na atividade de gestão de recursos, sendo assim as taxas de administração e performance são suas únicas fontes de receita.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>99% (taxa de administração)</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>1%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>N/A</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>N/A</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>FG</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>O área de Controle Gerencial e Risco mantém monitoramento regular das despesas envolvendo corretagem e emolumentos, conferindo sua precisão e distribuição por contraparte e produto.</p> <p>O processo de seleção das contrapartes pressupõe um estágio inicial de aprovação, tanto pela Ventor, quanto pelo Administrador Fiduciário. A</p>

	<p>partir daí a escolha é feita individualmente pelos gestores, levando-se em consideração o custo, mas também a qualidade da execução, research, estrutura tecnológica, etc.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Em relação aos funcionários e colaboradores da Ventor, os mesmos são instruídos a não aceitar presentes, brindes, favores de clientes, fornecedores, analistas, investidores e contrapartes de negócios que não sejam compatíveis com as boas práticas ou que possam representar relacionamento impróprio, prejuízo financeiro, perda da independência ou ofensa à imagem da Ventor. Em relação à empresa propriamente dita, poderá ser aceita a disponibilização de sistemas de <i>research</i> e terminais de informação, apenas nos casos em que já exista pré-relacionamento com a contraparte e em que não haja qualquer incidência de taxas ou cobranças adicionais em virtude da disponibilização em questão.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Grupo Icatu é dotado de um Plano de Continuidade Operacional (“PCO”) com a finalidade de assegurar a continuidade dos negócios e a integridade de informações, em face de situações emergenciais. Suas principais características são:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Estrutura Organizacional: O Comitê de Continuidade Operacional tem como responsabilidade criar, atualizar, gerenciar e ativar o PCO, se necessário for, bem como manter cópias atualizadas do mesmo em ambientes interno e externo. O Comitê é constituído pelos gerentes das áreas de Sistemas, TI, Controle Financeiro e Auditoria. •Análise de Risco e Impacto: Estratégia adotada a partir da correlação entre desastres e o inventário de processos críticos das áreas de negócios. É realizado estudo de alternativas, contemplando recursos necessários, inclusive externos, níveis de abrangência e tempos para avaliação e retomada. •Principais recursos: O PCO apresenta alternativas para todos os desastres contemplados, incluindo equipamentos como geradores e nobreaks e um ambiente externo (<i>backup site</i>) com infraestrutura capaz de garantir processamento e liquidação das operações em uma eventual paralisação total do ambiente de produção em que se destaca um

	gerador.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	FG
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	Site da Ventor: www.ventorinvestimentos.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que	N/A

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	

<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Declaração anexa</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Declaração anexa</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Declaração anexa</p>
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>Declaração anexa</p>
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Declaração anexa</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	<p>Declaração anexa</p>

<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Declaração anexa</p>
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Declaração anexa</p>

DECLARAÇÃO

FLAVIO FUCS, Diretor Responsável por Administração de Carteiras da VENTOR INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.522.334/0001-13 (“Ventor”) e **LUCIANO SOARES**, Diretor Responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos (“Diretor de Controles Internos”) da Ventor, declaram, para fins de atendimento ao disposto no item 1.1 do Anexo 15-II (“Formulário de Referência”) da Instrução CVM nº 558/2015, que o referido Formulário de Referência foi por eles revisado e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Ventor.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017.



FLAVIO FUCS

Diretor Responsável por Administração de Carteiras



LUCIANO SOARES

Diretor de Controles Internos

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no item 12 do Anexo 15-II (“Formulário de Referência”) da Instrução CVM nº 558/2015, que: (i) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo de administrador de recursos de terceiros em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto; (vii) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da SUSEP ou da PREVIC; e (viii) nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela SUSEP ou pela PREVIC.

Rio de Janeiro, 06 de junho 2017.



FLAVIO FUCS

(Diretor responsável pela administração de recursos de terceiros da

Ventor Investimentos Ltda.)